



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



FAZENDA ALICE(CASA BRANCA).

PERÍODO DA AÇÃO: 12/6/2012 À 22/6/2012

LOCAL: Tucuruí – PA

ENDEREÇO: rod. BR422, 38 km do município de Novo Repartimento-PA, sentido Tucuruí

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 04° 27' 10.0" e W 050° 11' 23.5"

OP 45/2012

ATIVIDADE: Serraria com desdobramento de madeira

Nº SISACTE: 1410

INDÍCE - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO

I - DA EQUIPE.....	3
II - DA SÍNTSE DA OPERAÇÃO.....	4
III- DO RESPONSÁVEL.....	5
IV- DA DENÚNCIA.....	6
V - DA OPERAÇÃO.....	7
1. Da ação fiscal.....	7
2. Dos Autos de Infração.....	15
VI - DA CONCLUSÃO.....	17

I - DA EQUIPE

Coordenação:

-

: [REDACTED]

Ministério do Trabalho e Emprego:

-

: [REDACTED]

: [REDACTED]

Ministério Público do Trabalho:

-

Departamento de Polícia Rodoviária Federal:

-

: [REDACTED]

: [REDACTED]

: [REDACTED]

: [REDACTED]

: [REDACTED]

II - DA DENÚNCIA

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador do Trabalho Dr. [REDACTED] e Agentes da Polícia Rodoviária Federal, foi destacado para averiguar denúncia recebida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE em desfavor da Fazenda Alice, conhecida também como Casa Branca, no município de Tucuruí-PA, com o seguinte endereço e localização:

"Rodovia BR 422, 38 km de Novo Repartimento sentido Tucuruí-PA, lado esquerdo".

O pedido de fiscalização foi feito pelo Ministério Público do Trabalho, Procuradoria do Trabalho no Município de Marabá-PA, cujo documento foi arquivado no DETRAE/SIT/MTE.

III - DA SÍNTSE DA OPERAÇÃO

- EMPREGADOS ALCANÇADOS: 01
- REGISTRADOS DURANTE A AÇÃO FISCAL: 00
- TRABALHADORES RESGATADOS: 00
- NÚMERO DE MULHERES: 00
- NÚMERO DE MENORES: 00
- NÚMERO DE CTPS EMITIDAS: 00
- NÚMERO DE RESCISÕES EFETUADAS: 00
- VALOR BRUTO DAS RESCISÕES: 00
- VALOR LÍQUIDO DAS RESCISÕES: 00
- NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO: 00
- TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA: 00
- TERMO DE DEVOLUÇÃO DE OBJETOS APREENDIDOS: 00
- TERMOS DE EMBARGO E INTERDIÇÃO LAVRADOS: 00
- NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 00
- NÚMERO DE CAT EMITIDAS: 00
- ARMAS APREENDIDAS: 00
- MUNIÇÃO: 00
- PRISÕES EFETUADAS: 00
- GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: 00
- TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA: 00
- DANO MORAL COLETIVO: 00

IV - DOS RESPONSÁVEIS

Só foi possível confirmar que o proprietário da fazenda é o sr. [REDACTED] morador Belém-PA.

V - DA OPERAÇÃO

1 - Da Ação Fiscal

No dia 14/06/2012 o Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM diligenciou através da Rodovia BR 422, sentido Tucuruí-PA, aproximadamente 38 km de Novo Repartimento, fazenda Alice, conhecida também como Casa Branca, para averiguar denúncia de trabalho em condições degradantes.



Fig. 1: Sede da fazenda.

Constatou-se a existência de um trabalhador, senhor [REDACTED] gerente da fazenda, que informou trabalhar na fazenda desde 3/1/2012, que está regularmente registrado, mas que já pediu ao empregador a sua demissão. O sr. [REDACTED] informou que até 3(três) meses atrás um grupo de 8(oito) trabalhadores trabalhavam no roçô na fazenda, que os trabalhadores foram embora, mas não sabe o motivo, que não tem conhecimento para onde os trabalhadores foram. O sr. [REDACTED] mostrou à equipe de fiscalização o alojamento dos trabalhadores, que é uma peça contínua a casa sede da fazenda, composta por sala, 3 quartos, banheiro e cozinha. Os trabalhadores dormiam em redes próprias.



Fig. 2: Sr. [REDACTED] gerente da fazenda, mostrando à equipe local onde ficavam alojados trabalhadores.

Não sendo constatada a presença dos trabalhadores e sido verificada que as condições do sr. [REDACTED] estavam regulares, a equipe de fiscalização dirigiu-se à cidade de Tucuruí para averiguar outra denúncia.

VI - CONCLUSÃO

No caso em apreço, a fiscalização, devido a demora no atendimento da denúncia, não pode constatar as irregularidades listadas na mesma. Apesar do gerente confirmar que trabalhadores trabalharam na fazenda roçando pasto e alojados na sede da fazenda, o que, também não pode ser confirmado.

Brasília - DF, 6 de julho de 2012.

[REDACTED]

[REDACTED]